



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 31

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 05 (cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições e Poder Executivo: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025** – que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 19, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na forma que especifica e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 25/2025** – que autoriza o Poder Executivo a transformar lote rural nº. 42-C, da gleba 11, Imóvel Andrada, em zona residencial 1 sede (AR1-SD) com finalidade residencial nesta cidade e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 26/2025** – que altera a Lei nº 1.413, de 09 de dezembro de 2008, que reconhece como padroeira do Município de Capitão Leônidas Marques, Nossa Senhora da Salete e, institui a data de 19 de setembro feriado municipal e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 27/2025** – que autoriza o Poder Executivo municipal a ceder parte do imóvel que especifica, mediante cessão de uso de forma gratuita, em favor do Estado do Paraná e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se às matérias do Poder Legislativo, tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2025** – que autoriza a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR a proceder contratação por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado-PSS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº**





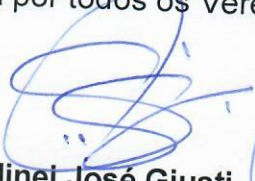
# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

06/2025 – que altera a Lei Municipal nº 2.755 de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instituição e concessão de auxílio alimentação e vale-natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 89/2025**, de autoria dos vereadores Revair José Rodrigues, Claudécir Alves da Silva Moura e Edelano Rohers, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado um estudo técnico com o objetivo de executar a construção de um acostamento na PR-484, na entrada da antiga comunidade Porto Três Irmãos, sentido Alto Alegre do Iguaçu, com aproximadamente 30 metros de extensão. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Revair José Rodrigues. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitarem na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 28/2025** e o baixou para as comissões, e em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

  
Sidinei José Giusti

  
Claudécir A. da Silva Moura

  
Cleverson B. dos Santos

  
Robson A. Bergamin

  
Francisco Jair de Campos

  
Odair Francisco Farina

  
Genécir de F. Garda Rigo

  
Revair José Rodrigues

Edelano Rohers